



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013- Reequipar a Área da Saúde Pública

26.500.09.02.06.20-Equipamentos e Veículo Saúde

1442-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 91.000,00

TOTAL

R\$ 91.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte de recursos:

26-Equipamentos e Veículo –SUS

R\$ 91.000,00

TOTAL

R\$ 91.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de novembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal